



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

MEMORANDO-CIRCULAR 5/2024 - GYN-GAAAE/CP-GOIANIA/IFG

Goiânia, 08 de julho de 2024.

Aos Docentes

Aos Discentes

Aos Coordenadores Acadêmicos

Aos Coordenadores de Cursos

Aos Chefes de Departamentos de Áreas Acadêmicas

A Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino (GAAAE) do Câmpus Goiânia do IFG, comunica que após a finalização do movimento grevista e retorno imediato do ano letivo de 2024 em 01 de julho e após assembleia na data de 04 de julho de 2024 deferindo pela manutenção das férias docentes de 15 a 29 de julho de 2024, seguem orientações:

- 1) Os períodos de 01 a 13 de julho de 2024 e de 30 de julho a 02 de agosto de 2024 são dias letivos para todos os cursos;
- 2) As aulas que não estavam previstas nos diários, no período de 01 a 13 de julho de 2024 e de 30 de julho a 02 de agosto de 2024, deverão ser lançadas manualmente pelo docente.
- 3) As aulas retornam no dia **30 de julho de 2024 para todos os cursos**, seguindo o período letivo, e não haverá semana de Planejamento Pedagógico, de Formação e de Integração conforme estava estabelecido no Calendário Acadêmico anterior.
- 4) Como ainda não temos um novo Calendário Acadêmico de 2024 aprovado, esta gerência entende que o 1º bimestre precisa ser mais longo que os demais bimestres, com objetivo de diminuir prejuízos no ensino/aprendizagem. Assim, o **1º bimestre finalizará no dia 10/08/2024**.
- 5) Os **Conselhos de Classe do 1º bimestre serão realizados de 14 a 23/08/2024** e a reunião de mães, pais e responsáveis dos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados será realizada no dia 31 de agosto de 2024.
- 6) Conforme o item V, letra F do MEMORANDO 45/2024 - REI-PROEN/REITORIA/IFG:

f) Avaliar a possibilidade de prorrogar o prazo para solicitação de trancamento das disciplinas do 1º semestre de 2024. Os cursos semestrais poderão prorrogar o prazo até o limite de 20 dias letivos após o retorno da greve, devendo obrigatoriamente, manter-se matriculado em, no mínimo, três disciplinas, como previsto nos regulamentos acadêmicos.

Fica definido que o trancamento de disciplinas será facultado a todos os alunos, inclusive do primeiro período, lembrando que o aluno deverá permanecer em ao menos 3(três) disciplinas e que o prazo de integralização do curso não será estendido. O trancamento será via abertura de processo no setor de Protocolo no período de 30/07/2024 a 18/08/2024.

- 7) O Edital de Monitoria (EDITAL Nº 06 DG/Câmpus Goiânia/IFG, de 26 de fevereiro de 2024), e o Edital de Projetos de Ensino (EDITAL N.º 29 DG/Câmpus Goiânia/IFG, de 19 de dezembro de 2023), terão seus cronogramas retificados na data de hoje, 08/07/2024, e publicados nos links abaixo:

a) Edital de Monitoria:

<http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/ensino/editais?id=2339>

b) Edital de Projetos de Ensino:

<http://www.ifg.edu.br/goiania/campus/ensino/editais?id=29375>

Qualquer dúvida ou esclarecimentos podem ser obtidos junto à esta gerência.

Atenciosamente,

ERIKA REGINA LEAL DE FREITAS

Gerente de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino -GAAAE

Câmpus Goiânia/IFG

Portaria nº 286 de 10/02/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Erika Regina Leal de Freitas, GERENTE - CD4 - GYN-GAAAE, em 08/07/2024 11:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541268

Código de Autenticação: 27b9bcd0ae



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, None, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2762 (ramal: 2762)